



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 03/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 880/2026

INDICAÇÃO Nº 603/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE ROÇAGEM E LIMPEZA EM IMÓVEL PARTICULAR NA RUA LEOBINO CARDOSO JÚNIOR, CONFLUÊNCIA COM A RUA ADÉLCIO PÍTININI, NO PARQUE RESIDENCIAL FERRAREZ.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-320503-4N1D0Q-5S3D3Y

DATA/HORA 31/07/2026 09:53:50

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 603/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que viabilize à realização de roçagem e limpeza em imóvel particular localizado na Rua Leobino Cardoso Júnior, na confluência com a Rua Adélcio Pítinini, no Parque Residencial Ferrarez, promovendo, se necessário, a notificação do proprietário para o cumprimento de suas obrigações legais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de agosto de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que compete aos Vereadores apresentar sugestões aos órgãos da Administração Pública que visem promover melhorias para a comunidade, cumprindo o papel de representar os anseios da população, apresenta-se a presente indicação.

Considerando que o imóvel em questão encontra-se com mato alto e necessitando de serviços de roçagem e limpeza, situação que favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores de doenças, além de causar transtornos aos moradores e comprometer a segurança e o aspecto urbanístico da região.

Considerando, ainda, que a manutenção adequada dos imóveis é medida essencial para a preservação da saúde pública, da limpeza urbana e do bem-estar coletivo, sendo dever do Poder Público fiscalizar o cumprimento das normas municipais pertinentes.

Diante do exposto, e atendendo às solicitações dos moradores da região, esta Vereadora indica ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para que seja realizada a limpeza do imóvel, mediante a notificação do proprietário ou a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação municipal.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2026 09:55:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105763-0M0R6U-3Q1J2W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





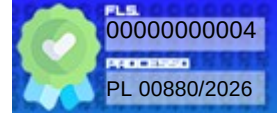
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 603/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 603/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 880/2026** em **31/07/2026** às **09:55:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 31/07/2026 10:13:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1R0R70-5Y2H6T-4W5F4U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

